

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PREGÃO Nº _____/2026

(Processo Administrativo Nº 5394/2026)

1. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **FARDAMENTOS**, destinados às unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

2. JUSTIFICATIVA

O objeto desta licitação proporciona a manutenção do estoque destes materiais para o pronto atendimento das demandas das unidades operacionais e administrativas da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO. O uso do uniforme tem como objetivo proporcionar o pronto reconhecimento visual da força de trabalho, padronizando e fortalecendo assim a identidade da Companhia, uma vez que, esses colaboradores executam serviços/atividades, tanto externa quanto internamente.

2.1 Da modalidade

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação se enquadra nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos, em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório. Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por EDSON RAIMUNDO DA SILVA

eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

3.1. Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1.1. **Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais**, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.1.2. **Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada** com bom aspecto visual e de asseio.

3.1.3. **Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega**, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da fonte **FR-10** (Recursos Próprios).

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se nos **Anexo II** deste Termo de Referência.

5.1.1 As especificações e os quantitativos referentes ao objeto, estão descritos nos **Anexos II, III e IV e V**, vinculados a este Termo de Referência. Destacam-se, que o **lote 1** e o **item 3.1, do lote 3** deverão constar a **logomarca bordada**, conforme Anexo III.

5.1.2 **Apresentação do certificado do INMETRO**: o proponente vencedor deverá apresentar o certificado do INMETRO do fabricante do tecido, e terá 03 (três) dias úteis para fazê-lo, caso contrário, será desclassificado para o lote.

5.1.3 **Especificação detalhada**: além das especificações contidas nos anexos deste Termo de Referência, para **os itens 2.3 e 2.4, do lote 2**, o tecido deverá receber um tratamento especial, de forma a proporcionar proteção contra água, óleo e agentes químicos na fase externa do tecido, garantindo ao mesmo tempo absorção da umidade na face interna e o conforto térmico do usuário.

Tabela I. Especificações detalhadas do tratamento especial do tecido, para os itens 2.3 e 2.4 do lote 2.

Parâmetros	Especificações
Tipo de Tecidos	Impermeável
Composição do Tecido	100% algodão
Sarja	3 X 1
Gramatura (g/m ²)	250,0

5.2.O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00, ou percentual de, até, 25% do processo do total do processo, conforme estabelecido nos incisos I e III, respectivamente, do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006. Reservando para ME/EPP o lote 03

5.4 Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00 o processo correrá por ampla concorrência. Contudo, serão assegurados às ME/EPP todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos **no que couber**:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Apoio Administrativo (GAAD), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1 Local de entrega e prazos

Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **“CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO – Avenida Coletora “C”, S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, CEP:49156-306**, devendo respeitar os seguintes horários: 8-12h e 13-16h, em hipótese alguma a DESO receberá os materiais aos sábados, Domingos e Feriados.

6.1.1. **O prazo para entrega será de 15 (Quinze) dias** sequenciais contadas a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.3. O recebimento dos itens se dará pelo atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

6.1.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.5. O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

6.2 Condições de entrega

6.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

6.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

6.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

6.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.2.6. As entregas dos objetos ocorrerão da seguinte forma:

6.2.7 O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

6.2.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.2.9. **Folhas técnicas, catálogos e demais documentos, contendo especificações técnicas, detalhamento do objeto a ser fornecido, incluindo todas as normas que são atendidas.** Essa documentação deverá ser provida pelo fabricante dos itens a serem fornecidos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.
- 7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.
- 7.4 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.6 Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.
- 7.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.
- 8.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.
- 8.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.

- 8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.11. Oferecer garantia mínima de 12 meses a partir do startup ou 18 meses a partir da entrega dos produtos.
- 8.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.
- 9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.
- 9.8. Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura
- 9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.10. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como Gerente **4.2.01/GAAD – GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

11.1. Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto.

11.2. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

11.3. Poderão ser solicitadas amostras de alguns itens do certame, no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pregoeiro.

11.4. As amostras do vencedor do certame, ficarão à disposição do órgão, podendo ser retirada apenas após a efetivação do contrato, com a nota fiscal devidamente atestada.

11.5. Oferecer garantia mínima de 12 meses.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO;

ANEXO III – LOGOMARCA DA DESO;

ANEXO IV – CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO DOS UNIFORMES;

ANEXO V – TABELA DE MEDIDAS.

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

13.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no **Anexo II**.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico, modalidade Registro de Preço, para aquisição de bens e materiais.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que se encontra no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

- 16.1.1. Referência aos locais de entrega dos materiais;
- 16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;
- 16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;
- 16.1.4. **Prazo de entrega: 15 (quinze)** dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;
- 16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;
- 16.1.6. Frete: CIF.

16.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

- 16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;
- 16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;
- 16.2.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

16.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1. O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

17.1.2. Folhas técnicas, catálogos e demais documentos, contendo especificações técnicas, detalhamento do objeto a ser fornecido, incluindo todas as normas que são atendidas. Essa documentação deverá ser provida pelo fabricante dos itens a serem fornecidos.

18. JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa moratória;

19.1.3. Multa compensatória;

19.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

19.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

19.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

19.3.2. Não mantiver proposta, injustificadamente;

19.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

19.3.4. Fizer declaração falsa;

19.3.5. Cometer fraude fiscal;

19.3.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

19.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

19.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

19.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

19.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

19.8.1. Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

19.8.2. Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

19.8.3. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços são fixos e irredutíveis.

21. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

Valores estabelecidos por meio de média aritmética dos valores constantes nas propostas encaminhadas por empresas especializadas na comercialização do objeto deste processo.

22. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

22.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

22.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

23. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly/3hnMjKM>

24. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

24.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

24.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital e de seus anexos.

24.3 As partes responderão administrativamente e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

24.4 Em consonância com o disposto na LGPD, a DESO, para a execução do objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/contratada, tais como: número do CPF, RG, e-mail, dentre outros que possam ser exigidos para a execução contratual;

24.5 A Licitante/Contratada, declara ao participar do processo que tem ciência da existência da LGPD e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela DESO;

24.6 A Licitante/Contratada, fica obrigada a comunicar a DESO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

25. GARANTIA CONTRATUAL

25.1. A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro-Garantia; 3 – Fiança Bancária.

25.2 Nos casos em que a aquisição não ultrapasse o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não será exigida a apresentação de garantia contratual;

25.3. O fornecedor será notificado a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (e-mail). Os endereços físicos e digital devem ser informados na proposta comercial.

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Maio de 2026

Edson Raimundo da Silva
Gestor da 4.2.01/GAAD

TERMO DE REFERÊNCIA elaborado por: Cátia Cilene dos Santos. Mat. 3684-6.

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL**À
DESO****Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2026 – Lote xxxx****Prezados Senhores,**

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxx (por extenso).

- **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
- **Vigência contratual:** 12 (doze) meses;
- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias corridos;
- **Local de Entrega:** SEDE DA DESO- CENTRO de DISTRIBUIÇÃO da DESO – AVENIDA COLETORA “C”, S/N, MARCOS FREIRE II, N.SRA.DO SOCORRO/SE.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do representante legal

ANEXO II- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 01 – FARDAMENTO ADMINISTRATIVO					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1.1	CAMISA FEMININA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA CURTA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 6 a 7 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes. OBS: LOGOMARCA BORDADA	UN	300	R\$ 96,90	R\$ 29.070,00
1.2	CAMISA FEMININA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA COMPRIDA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 8 a 9 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes. OBS: LOGOMARCA BORDADA	UN	300	R\$ 103,50	R\$ 31.050,00
1.3	CAMISA FEMININA SOCIAL BRANCA, MANGA CURTA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 10 a 11 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes. OBS: LOGOMARCA BORDADA	UN	300	R\$ 97,18	R\$ 29.154,00
1.4	CAMISA FEMININA SOCIAL BRANCA, MANGA COMPRIDA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 12 a 13 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes. OBS: LOGOMARCA BORDADA	UN	300	R\$ 103,13	R\$ 30.939,00
1.5	CAMISA MASCULINA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA CURTA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 14 a 15 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes. OBS: LOGOMARCA BORDADA	UN	600	R\$ 98,50	R\$ 59.100,00
1.6	CAMISA MASCULINA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA COMPRIDA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 16 a 17 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes. OBS: LOGOMARCA BORDADA	UN	600	R\$ 106,78	R\$ 64.068,00
1.7	CAMISA MASCULINA SOCIAL BRANCA, MANGA CURTA	UN	600	R\$ 97,00	R\$ 58.200,00

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
 e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

	Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 18 a 19 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes. OBS: LOGOMARCA BORDADA				
1.8	CAMISA MASCULINA SOCIAL BRANCA, MANGA COMPRIDA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 20 a 21 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes. OBS: LOGOMARCA BORDADA	UN	600	R\$ 106,50	R\$ 63.900,00
TOTAL LOTE 01			R\$ 365.481,00		

LOTE 02 – FARDAMENTO OPERACIONAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
2.1	CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA CURTA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 22 a 23 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes.	UN	2500	R\$ 107,25	R\$ 268.125,00
2.2	CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA COMPRIDA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 24 a 25 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes	UN	2500	R\$ 116,75	R\$ 291.875,00
2.3	CALÇA OPERACIONAL COM TARJA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 26 a 27 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes	UN	2400	R\$ 119,50	R\$ 286.800,00
2.4	BERMUDA OPERACIONAL COM TARJA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 28 a 29 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes	UN	1450	R\$ 90,50	R\$ 131.225,00
2.5	BONÉ COM ABA PROTETORA E TARJA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 30 a 31	UN	600	R\$ 39,03	R\$ 23.418,00
VALOR MÁXIMO – LOTE 2					R\$ 1.001.443,00

LOTE 03 – OUTROS FARDAMENTOS					
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
3.1	JALECO BRANCO, MANGA LONGA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 32 a 33 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes. OBS: LOGOMARCA BORDADA	UN	250	R\$ 111,00	R\$ 27.750,00
3.2	COLETE OPERACIONAL COM TARJA Conforme Especificação do Catálogo de Padronização de Uniformes página 34 a 35 + Especificação da Tabela de Medidas de Uniformes	UN	250	R\$ 108,00	R\$ 27.000,00
VALOR MÁXIMO – LOTE 3					R\$ 54.750,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO					R\$ 1.421.674,00

Deve ser levado em consideração o **Catálogo de Padronização de Uniformes DESO** e a respectiva **Tabela de Medidas** para especificações técnicas, modelagem, aviamento e fechamento.

ANEXO III LOGOMARCA DA DESO



CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES

APRESENTAÇÃO

O *CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES* foi criado para estimular a auto-estima do empregado e divulgar a imagem e marca da DESO aos usuários dos seus serviços.

“A roupa do empregado traduz muito da filosofia, da atitude e dos propósitos de uma organização”. Mesmo não se tratando de um equipamento de proteção individual, o uniforme veste adequadamente o empregado para o desempenho da sua função, proporcionando-lhe identidade e identificação no relacionamento externo.

Assim foram definidos modelos e cores de maneira criteriosa, para, da mesma forma que a logomarca, identificar a Companhia visualmente, trazendo consigo uma proposta de organização empresarial.

LOGOMARCA: A logomarca dos uniformes deve ser bordada ou impressa em serigrafia, nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS, em caixas de tamanhos 7 cm x 2 cm; 10 cm x 4 cm ou 16 cm x 8 cm, com fundo branco. A posição de aplicação do logomarca e o tamanho da caixa, estão indicadas na descrição da modelagem de cada peça, nas especificações técnicas.



COMPOSIÇÃO DAS ETIQUETAS



A - BERMUDAS, CALÇAS, SAIAS

- 1** Etiqueta de COMPOSIÇÃO / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM
Inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste), centralizada entre a borda da vista e costura do fechamento lateral (ver desenho ao lado).
- 2** Etiqueta de TAMANHO
Inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste) ao lado direito da etiqueta de Composição/Instruções de Lavagem (conforme desenho ao lado).

B - AVENTAIS, BLUSAS, CAMISAS, CAMISETAS, JAQUETAS, GUARDA-PÔ, MACACÕES,

- 1** Etiqueta de COMPOSIÇÃO / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM
Fixada ao centro do decote na parte traseira sob o colarinho / bainha / cacheira (ver desenho ao lado).
- 2** Etiqueta de TAMANHO
Fixada na parte traseira do decote, ao lado direito da etiqueta de Composição/Instruções de Lavagem (seguir desenho ao lado).



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MODELOS DE CADA PEÇA DOS UNIFORMES

NOME DO UNIFORME

CAMISA FEMININA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA CURTA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60 % Algodão + 40%
Poliéster**COR:** Azul Claro (pantone 15-4020)
LOGOMARCA: Bordada nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco.
TAMANHOS: P - M - G - GG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

ÍTENS		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	157 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	4-5	NBR 10188
Peso Metro Linear	251 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	4-5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4	NBR ISO 105 C 06 A1M
				4-5	4	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	5	ISO 105 B02 40h

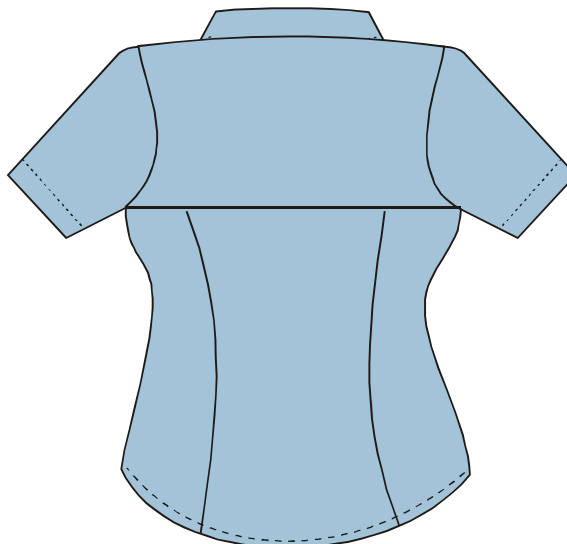
MODELAGEM: Blusa frente aberta, com fechamento através de 5 botões e caseados no sentido horizontal, com espaçamento entre os botões de aproximadamente 7 cm, manga curta. Gola pespontada no contorno a 1 mm da borda. Frente e costas com pences e pala (altura padrão). Barra arredondada embainhada com 0,5 cm de largura. A logomarca da DESO deve ser bordada em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco e aplicada do lado esquerdo na altura do peito.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega botões. Linha 120 para o overlock. - Botão perolizado 4 furos de 12mm de diâmetro.

FECHAMENTO: Costuras em máquina reta, agulha nº 14 para fixações e pespontos. Overlock nas partes desfiadas do tecido. Caseado reto. Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.

NOME DO UNIFORME**CAMISA FEMININA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA CURTA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Tarefas administrativas e de apoio técnico, desenvolvidas principalmente em ambiente interno;
- Planejamento, supervisão e controle de rotinas e serviços administrativos e operacionais;
- Condução de veículos oficiais, quando necessário ao desempenho das funções;
- Entrega, distribuição e transporte de materiais, documentos e equipamentos;
- Apoio em operações de carga e descarga leve e movimentação de pequenos volumes;
- Execução de atividades externas eventuais, de natureza administrativa ou de suporte operacional;
- Demais atividades correlatas compatíveis com a função e o ambiente de trabalho.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME

CAMISA FEMININA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA COMPRIDA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60 % Algodão + 40%
Poliéster**COR:** Azul Claro (pantone 15-4020)
LOGOMARCA: Bordada nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco.
TAMANHOS: P - M - G - GG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO						
ÍTEMS		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	157 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	4-5	NBR 10188
Peso Metro Linear	251 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	4-5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4	NBR ISO 105 C 06 A1M
				4-5	4	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	5	ISO 105 B02 40h

MODELAGEM: Blusa frente aberta, com fechamento através de 5 botões e caseados no sentido horizontal, com espaçamento entre os botões de aproximadamente 7 cm, mangas compridas com punhos postiços de aproximadamente 4 cm com botão para abotoar. Gola pespontada no contorno a 1 mm da borda. Frente e costas com pences e pala (altura padrão). Barra arredondada embainhada com 0,5 cm de largura. A logomarca da DESO deve ser bordada em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco e aplicada do lado esquerdo na altura do peito.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega botões. Linha 120 para o overlock. - Botão perolizado 4 furos de 12mm de diâmetro.

FECHAMENTO: Costuras em máquina reta, agulha nº 14 para fixações e pespontos. Overlock nas partes desfiantes do tecido. Caseado reto. Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlok.

NOME DO UNIFORME**CAMISA FEMININA SOCIAL AZUL CLARO, MANGA COMPRIDA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Tarefas administrativas e de apoio técnico, desenvolvidas principalmente em ambiente interno;
- Planejamento, supervisão e controle de rotinas e serviços administrativos e operacionais;
- Condução de veículos oficiais, quando necessário ao desempenho das funções;
- Entrega, distribuição e transporte de materiais, documentos e equipamentos;
- Apoio em operações de carga e descarga leve e movimentação de pequenos volumes;
- Execução de atividades externas eventuais, de natureza administrativa ou de suporte operacional;
- Demais atividades correlatas compatíveis com a função e o ambiente de trabalho.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME
CAMISA FEMININA SOCIAL BRANCA, MANGA CURTA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60 % Algodão + 40% Poliéster

COR: Branca (pantone 11-4202)
LOGOMARCA: Bordada nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco.
TAMANHOS: P - M - G - GG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

ÍTEMS		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	157 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	5	NBR 10188
Peso Metro Linear	251 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	6	ISO 105 B02 40

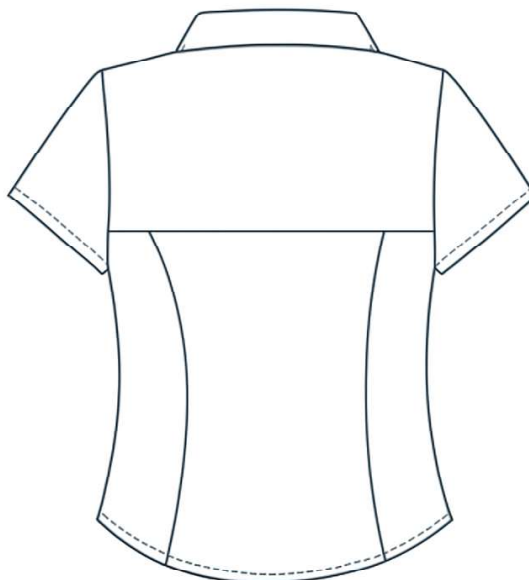
MODELAGEM: Blusa frente aberta, com fechamento através de 5 botões e caseados no sentido horizontal, com espaçamento entre os botões de aproximadamente 7 cm, manga curta. Gola pespontada no contorno a 1 mm da borda. Frente e costas com pences e pala (altura padrão). Barra arredondada embainhada com 0,5 cm de largura. A logomarca da DESO deve ser bordada em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco e aplicada do lado esquerdo na altura do peito.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega botões. Linha 120 para o overlock. - Botão perolizado 4 furos de 12mm de diâmetro.

FECHAMENTO: Costuras em máquina reta, agulha nº 14 para fixações e pespontos. Overlock nas partes desfiantes do tecido. Caseado reto. Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.

NOME DO UNIFORME**CAMISA FEMININA SOCIAL BRANCA, MANGA CURTA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Tarefas administrativas e de apoio técnico, desenvolvidas principalmente em ambiente interno;
- Planejamento, supervisão e controle de rotinas e serviços administrativos e operacionais;
- Condução de veículos oficiais, quando necessário ao desempenho das funções;
- Entrega, distribuição e transporte de materiais, documentos e equipamentos;
- Apoio em operações de carga e descarga leve e movimentação de pequenos volumes;
- Execução de atividades externas eventuais, de natureza administrativa ou de suporte operacional;
- Demais atividades correlatas compatíveis com a função e o ambiente de trabalho.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME
CAMISA FEMININA SOCIAL BRANCA, MANGA COMPRIDA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60 % Algodão + 40% Poliéster

COR: Branca (pantone 11-4202)
LOGOMARCA: Bordada nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco.
TAMANHOS: P - M - G - GG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

ÍTENS		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	157 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	5	NBR 10188
Peso Metro Linear	251 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	6	ISO 105 B02 40

MODELAGEM: Blusa frente aberta, com fechamento através de 5 botões e caseados no sentido horizontal, com espaçamento entre os botões de aproximadamente 7 cm, mangas compridas com punhos postiços de aproximadamente 4 cm com botão para abotoar. Gola pespontada no contorno a 1 mm da borda. Frente e costas com pences e pala (altura padrão). Barra arredondada embainhada com 0,5 cm de largura. A logomarca da DESO deve ser bordada em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco e aplicada do lado esquerdo na altura do peito.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega botões. Linha 120 para o overlock. - Botão perolizado 4 furos de 12mm de diâmetro.

FECHAMENTO: Costuras em máquina reta, agulha nº 14 para fixações e pespontos. Overlock nas partes desfiantes do tecido. Caseado reto. Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlok.

NOME DO UNIFORME**CAMISA FEMININA SOCIAL BRANCA, MANGA COMPRIDA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Tarefas administrativas e de apoio técnico, desenvolvidas principalmente em ambiente interno;
- Planejamento, supervisão e controle de rotinas e serviços administrativos e operacionais;
- Condução de veículos oficiais, quando necessário ao desempenho das funções;
- Entrega, distribuição e transporte de materiais, documentos e equipamentos;
- Apoio em operações de carga e descarga leve e movimentação de pequenos volumes;
- Execução de atividades externas eventuais, de natureza administrativa ou de suporte operacional;
- Demais atividades correlatas compatíveis com a função e o ambiente de trabalho.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME
CAMISA MASCULINA AZUL CLARO, MANGA CURTA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60 % Algodão + 40% Poliéster

COR: Azul Claro (pantone 15-4020)
LOGOMARCA: Impressa em serigrafia nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco.
TAMANHOS: P - M - G - GG - XG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO						
ÍTEM		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	157 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	4-5	NBR 10188
Peso Metro Linear	251 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	4-5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4	NBR ISO 105 C 06 A1M
				4-5	4	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	5	ISO 105 B02 40h

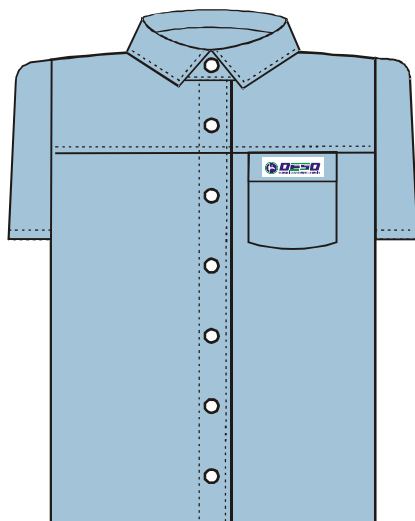
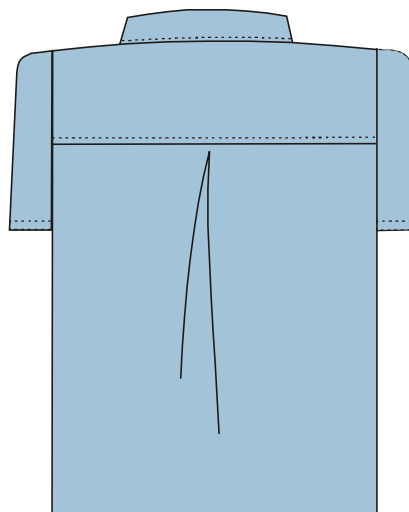
MODELAGEM: Colarinho com pé de gola, frente aberta com fechamento através de 7 botões e caseados (no pé de gola, sentido horizontal e os demais, sentido vertical), vista macho, mangas curtas com bainhas fixas, 1 bolso chapado na frente esquerda, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, barra inferior. A logomarca da DESO deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco e aplicada na parte superior do bolso.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões. Linha 120 para o overlock. Botão perolizado 4 furos de 12mm de diâmetro. Entretela de colarinho pré-encolhida.

FECHAMENTO: Em máquina de interlock bitola mínima 7mm para o fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) rebatido com 1 agulha. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos da gola, vista, bainhas, bolso e barra. Aplicação de overlock nas bordas desfiadas do tecido. Caseado reto. Arremate nas extremidades da abertura do bolso. Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.

NOME DO UNIFORME**CAMISA MASCULINA AZUL CLARO, MANGA CURTA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Tarefas administrativas e de apoio técnico, desenvolvidas principalmente em ambiente interno;
- Planejamento, supervisão e controle de rotinas e serviços administrativos e operacionais;
- Condução de veículos oficiais, quando necessário ao desempenho das funções;
- Entrega, distribuição e transporte de materiais, documentos e equipamentos;
- Apoio em operações de carga e descarga leve e movimentação de pequenos volumes;
- Execução de atividades externas eventuais, de natureza administrativa ou de suporte operacional;
- Demais atividades correlatas compatíveis com a função e o ambiente de trabalho.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME
CAMISA MASCULINA AZUL CLARO, MANGA COMPRIDA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60 % Algodão + 40% Poliéster

COR: Azul Claro (pantone 15-4020)
LOGOMARCA: Impressa em serigrafia nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco.
TAMANHOS: P - M - G - GG - XG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO						
ÍTEM		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	157 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	4-5	NBR 10188
Peso Metro Linear	251 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	4-5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4	NBR ISO 105 C 06 A1M
				4-5	4	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	5	ISO 105 B02 40h

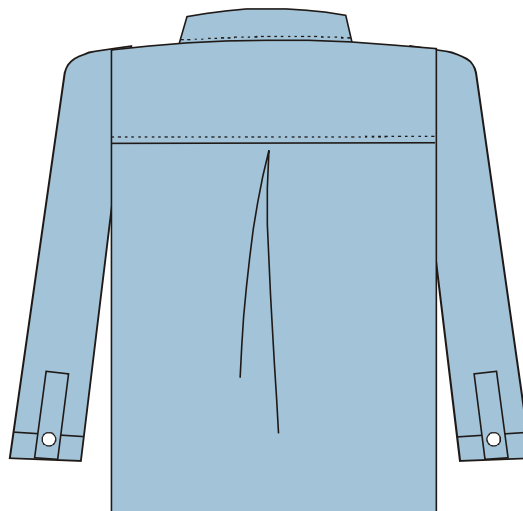
MODELAGEM: Colarinho com pé de gola, frente aberta com fechamento através de 7 botões e caseados (no pé de gola, sentido horizontal e os demais, sentido vertical), vista macho, mangas compridas com punhos postiços de aproximadamente 4 cm com botão para abotoar, 1 bolso chapado na frente esquerda, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, barra inferior. A logomarca da DESO deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco e aplicada na parte superior do bolso.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões. Linha 120 para o overlock. Botão perolizado 4 furos de 12mm de diâmetro. Entretela de colarinho pré-encolhida.

FECHAMENTO: Em máquina de interlock bitola mínima 7mm para o fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) rebatido com 1 agulha. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos da gola, vista, bainhas, bolso e barra. Aplicação de overlock nas bordas desfiadas do tecido. Caseado reto. Arremate nas extremidades da abertura do bolso. Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.

NOME DO UNIFORME**CAMISA MASCULINA AZUL CLARO, MANGA COMPRIDA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Tarefas administrativas e de apoio técnico, desenvolvidas principalmente em ambiente interno;
- Planejamento, supervisão e controle de rotinas e serviços administrativos e operacionais;
- Condução de veículos oficiais, quando necessário ao desempenho das funções;
- Entrega, distribuição e transporte de materiais, documentos e equipamentos;
- Apoio em operações de carga e descarga leve e movimentação de pequenos volumes;
- Execução de atividades externas eventuais, de natureza administrativa ou de suporte operacional;
- Demais atividades correlatas compatíveis com a função e o ambiente de trabalho.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME
CAMISA MASCULINA SOCIAL BRANCA, MANGA CURTA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60 % Algodão + 40% Poliéster

COR: Branca (pantone 11-4202)
LOGOMARCA: Bordada nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco.
TAMANHOS: P - M - G - GG - XG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

ÍTENS		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	157 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	5	NBR 10188
Peso Metro Linear	251 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	6	ISO 105 B02 40

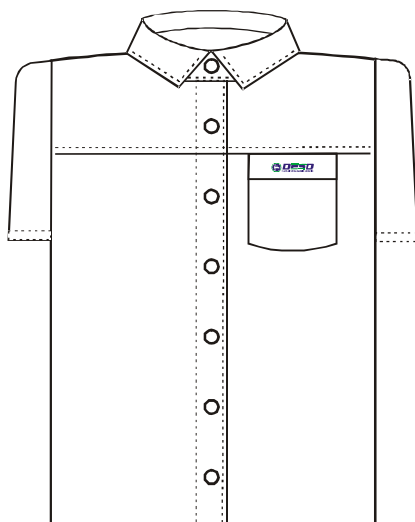
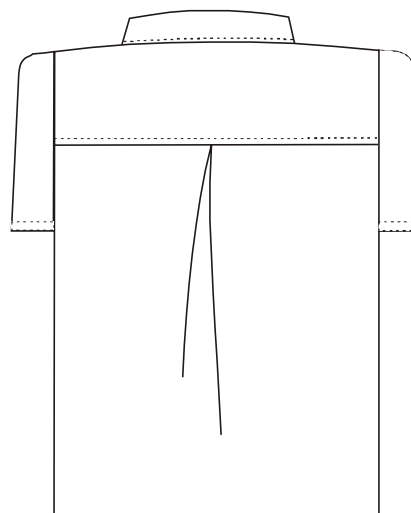
MODELAGEM: Colarinho com pé de gola, frente aberta com fechamento através de 7 botões e caseados (no pé de gola, sentido horizontal e os demais, sentido vertical), mangas curtas com bainhas fixas, um bolso chapado na frente esquerda, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, barra inferior. A logomarca da DESO deve ser bordada em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco e aplicada na parte superior do bolso.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões. Linha 120 para o overlock. Botão perolizado 4 furos de 12mm de diâmetro. Entretela de colarinho pré-encolhida.

FECHAMENTO: Em máquina de interlock bitola mínima 7mm para o fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) rebatido com 1 agulha. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos da gola, vista, bainhas, bolso e barra. Aplicação de overlock nas bordas desfiadas do tecido. Caseado reto. Arremate nas extremidades da abertura do bolso - Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.

NOME DO UNIFORME**CAMISA MASCULINA SOCIAL BRANCA, MANGA CURTA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Tarefas administrativas e de apoio técnico, desenvolvidas principalmente em ambiente interno;
- Planejamento, supervisão e controle de rotinas e serviços administrativos e operacionais;
- Condução de veículos oficiais, quando necessário ao desempenho das funções;
- Entrega, distribuição e transporte de materiais, documentos e equipamentos;
- Apoio em operações de carga e descarga leve e movimentação de pequenos volumes;
- Execução de atividades externas eventuais, de natureza administrativa ou de suporte operacional;
- Demais atividades correlatas compatíveis com a função e o ambiente de trabalho.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME
CAMISA MASCULINA SOCIAL BRANCA, MANGA LONGA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 60 % Algodão + 40% Poliéster

COR: Branca (pantone 11-4202)
LOGOMARCA: Bordada nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco.
TAMANHOS: P - M - G - GG - XG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

ÍTENS		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	157 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	5	NBR 10188
Peso Metro Linear	251 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	6	ISO 105 B02 40

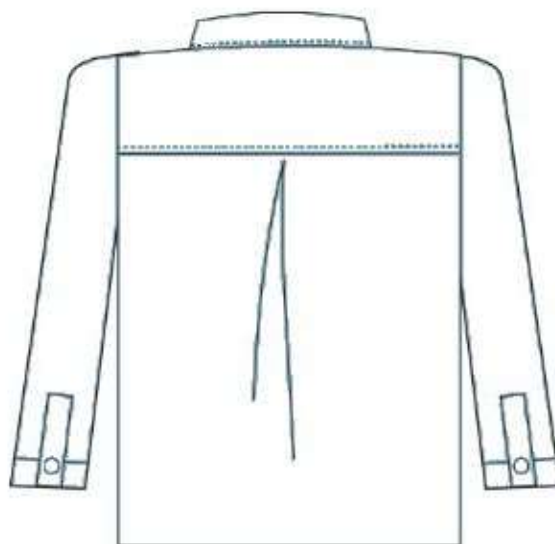
MODELAGEM: Colarinho com pé de gola, frente aberta com fechamento através de 7 botões e caseados (no pé de gola, sentido horizontal e os demais, sentido vertical), vista macho, mangas compridas com punhos postiços de aproximadamente 4 cm com botão para abotoar, 1 bolso chapado na frente esquerda, costas com pala em tecido duplo e prega macho ao centro, barra inferior. A logomarca da DESO deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco e aplicada na parte superior do bolso.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões. Linha 120 para o overlock. Botão perolizado 4 furos de 12mm de diâmetro. Entretela de colarinho pré-encolhida.

FECHAMENTO: Em máquina de interlock bitola mínima 7mm para o fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) rebatido com 1 agulha. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos da gola, vista, bainhas, bolso e barra. Aplicação de overlock nas bordas desfiadas do tecido. Caseado reto. Arremate nas extremidades da abertura do bolso - Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.

NOME DO UNIFORME**CAMISA MASCULINA SOCIAL BRANCA, MANGA LONGA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Tarefas administrativas e de apoio técnico, desenvolvidas principalmente em ambiente interno;
- Planejamento, supervisão e controle de rotinas e serviços administrativos e operacionais;
- Condução de veículos oficiais, quando necessário ao desempenho das funções;
- Entrega, distribuição e transporte de materiais, documentos e equipamentos;
- Apoio em operações de carga e descarga leve e movimentação de pequenos volumes;
- Execução de atividades externas eventuais, de natureza administrativa ou de suporte operacional;
- Demais atividades correlatas compatíveis com a função e o ambiente de trabalho.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME

CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA CURTA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão**COR:** Azul (pantone 19-3952)

Verde (pantone 18-5642)

LOGOMARCA: Impressa em serigrafia nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixas de tamanhos 10 cm x 4 cm e 16 cm x 8 cm com fundo branco**TAMANHOS:** P - M - G - GG - XG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

ÍTEM		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	207 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	4-5	4	NBR 10188
Peso Metro Linear	331 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	4-5	4	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	4-5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	5	ISO 105 B02 40h

MODELAGEM:

Camisa com abertura frontal, fechamento através de 7 botões e 7 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas curtas com bainhas fixas. Frente e costas com gola e pala em tecido na cor verde. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5cm de largura, circunferência tórax, afastada 5,0 cm da cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca da DESO deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco e aplicada na altura do peito no lado esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas na parte superior da camisa em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm

AVIAMENTO:

Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para o overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28; Faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax.

FECHAMENTO:

Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiadas do tecido.

NOME DO UNIFORME**CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA CURTA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Operação de equipamentos e veículos utilizados em serviços de manutenção e desobstrução de adutoras e tubulações de água bruta;
- Operação de máquinas pesadas e similares empregadas em serviços de infraestrutura de abastecimento de água;
- Execução de tarefas operacionais relacionadas à instalação, ampliação, manutenção e reparo de redes e sistemas das estações de tratamento de água
- Apoio às atividades desenvolvidas em ETA's e unidades operacionais correlatas;
- Demais tarefas operacionais correlatas, conforme a necessidade do serviço.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME
CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA COMPRIDA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão

COR: Azul (pantone 19-3952)

Verde (pantone 18-5642)

LOGOMARCA: Impressa em serigrafia nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixas de tamanhos 10 cm x 4 cm e 16 cm x 8 cm com fundo branco

TAMANHOS: P - M - G - GG - XG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO						
ÍTEM		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 2 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	207 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	4-5	4	NBR 10188
Peso Metro Linear	331 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	4-5	4	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	4-5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	5	ISO 105 B02 40h

MODELAGEM: Camisa com abertura frontal, fechamento através de 7 botões e 7 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas compridas com punhos postiços de aproximadamente 4 cm com botão para abotoar. Frente e costas com gola e pala em tecido na cor verde. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga, afastada 5,0 cm da cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca da DESO deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco e aplicada na altura do peito no lado esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas na parte superior da camisa em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para o overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28; Faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga.

FECHAMENTO: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiadas do tecido.

NOME DO UNIFORME**CAMISA OPERACIONAL COM TARJA, MANGA COMPRIDA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Operação de equipamentos e veículos utilizados em serviços de manutenção e desobstrução de adutoras e tubulações de água bruta;
- Operação de máquinas pesadas e similares empregadas em serviços de infraestrutura de abastecimento de água;
- Execução de tarefas operacionais relacionadas à instalação, ampliação, manutenção e reparo de redes e sistemas das estações de tratamento de água
- Apoio às atividades desenvolvidas em ETA's e unidades operacionais correlatas;
- Demais tarefas operacionais correlatas, conforme a necessidade do serviço.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME

CALÇA OPERACIONAL COM TARJA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão**COR:** Azul (pantone 19-3952)**LOGOMARCA:** Impressa em serigrafia nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco**TAMANHOS:** Nº 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

ÍTEM		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 3 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	276 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	4-5	NBR 10188
Peso Metro Linear	442 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	4-5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				4-5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	4-5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	4	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	5	ISO 105 B02 40h

MODELAGEM: Cós inteiro (mesmo tecido da calça) com aproximadamente 4,0 cm de largura, elástico total, 04 costuras, com cordão para amarrar. Barguilha falsa. Dois (2) bolsos frontais tipo faca, embutidos. Dois (2) bolsos traseiros chapados, fechamento com velcro, chanfrados nas extremidades. Um (1) bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5 cm abaixo do gancho. Bainha de 2 cm e 2 faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura e distantes 3 cm entre elas, centralizadas entre o joelho e o bolso cargo. A logomarca da DESO deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco e aplicada na parte superior do bolso cargo.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, cós e fixação dos bolsos; Linha nº 120 para overlock; Cordão na cor branca; Faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura; Velcro para fechamento dos bolsos.

FECHAMENTO: Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas para o cós e elástico; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento das laterais; Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das entrepernas; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento dos ganchos dianteiro e traseiro; Ponto fixo 2 agulhas paralelas para colocação dos bolsos; Travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista; Overlock nas partes desfiadas do tecido.

NOME DO UNIFORME**CALÇA OPERACIONAL COM TARJA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Operação de equipamentos e veículos utilizados em serviços de manutenção e desobstrução de adutoras e tubulações de água bruta;
- Operação de máquinas pesadas e similares empregadas em serviços de infraestrutura de abastecimento de água;
- Execução de tarefas operacionais relacionadas à instalação, ampliação, manutenção e reparo de redes e sistemas das estações de tratamento de água
- Apoio às atividades desenvolvidas em ETA's e unidades operacionais correlatas;
- Demais tarefas operacionais correlatas, conforme a necessidade do serviço.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME

BERMUDA OPERACIONAL COM TARJA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão**COR:** Azul (pantone 19-3952)**LOGOMARCA:** Impressa em serigrafia nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco**TAMANHOS:** Nº 38 / 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

ÍTEM		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Sarja 3 x 1	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	276 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	4-5	NBR 10188
Peso Metro Linear	442 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	4-5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				4-5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	4-5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	4	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	5	ISO 105 B02 40h

MODELAGEM: Cós inteiro (mesmo tecido da bermuda) com aproximadamente 4,0 cm de largura, elástico total, 04 costuras, com cordão para amarrar. Barguilha falsa. Dois (2) bolsos frontais tipo faca, embutidos. Dois (2) bolsos traseiros chapados, fechamento com velcro, chanfrados nas extremidades. Um (1) bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5 cm abaixo do gancho. Comprimento cerca de 5 cm abaixo dos joelhos e bainha de 2 cm. Duas (2) faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura e distantes 3 cm entre elas, logo acima da bainha . A logomarca da DESO deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco e aplicada na parte superior do bolso cargo.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos, cós e fixação dos bolsos; Linha nº 120 para overlock; Cordão na cor branca; Faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura; Velcro para fechamento dos bolsos.

FECHAMENTO: Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas para o cós e elástico; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento das laterais; Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das entrepernas; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento dos ganchos dianteiro e traseiro; Ponto fixo 2 agulhas paralelas para colocação dos bolsos; Travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista; Overlock nas partes desfiadas do tecido.

NOME DO UNIFORME**BERMUDA OPERACIONAL COM TARJA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Operação de equipamentos e veículos utilizados em serviços de manutenção e desobstrução de adutoras e tubulações de água bruta;
- Operação de máquinas pesadas e similares empregadas em serviços de infraestrutura de abastecimento de água;
- Execução de tarefas operacionais relacionadas à instalação, ampliação, manutenção e reparo de redes e sistemas das estações de tratamento de água
- Apoio às atividades desenvolvidas em ETA's e unidades operacionais correlatas;
- Demais tarefas operacionais correlatas, conforme a necessidade do serviço.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME
BONÉ COM ABA PROTETORA E TARJA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% Algodão

COR: Azul (pantone 19-3952)

LOGOMARCA: Impressa em serigrafia nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco

TAMANHOS: Único

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO						
ÍTENS		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
BONÉ			Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Armação	Sarja 3 x 1		Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Ferro quente seco	5	4-5	NBR 10188
Peso	276 g/m² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	4-5	NBR 10188
Peso Metro Linear	442 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				4-5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
ÍTENS		Normas		-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
ABA PROTETORA			Fricção Seco	-	4-5	NBR 8432 / AATCC 8
Armação	Sarja 2 x 1		Fricção Úmido	-	4	NBR 8432 / AATCC 8
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
Peso	207 g/m² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
Peso Metro Linear	331 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988		-	5	ISO 105 B02 40h

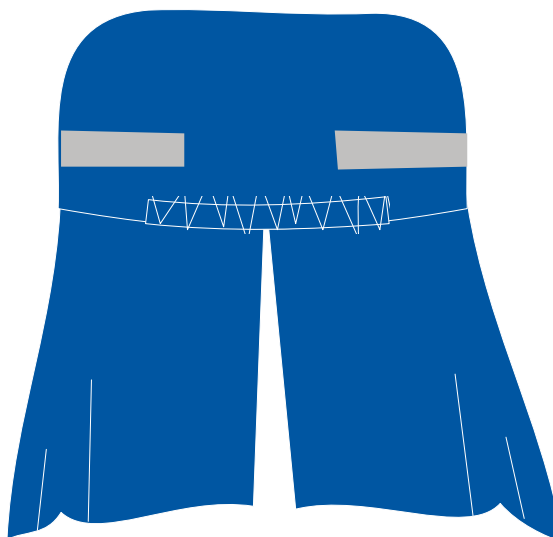
MODELAGEM: Boné sem costura vertical ou bico na frente, regulável, com elástico na parte de trás. Uma (1) faixa refletiva prata de cada lado medindo 2,5 cm de largura. Proteção (aba) na volta do boné em tecido mais leve e da mesma cor do boné e uma fenda com sobreposição de 1,5 cm. A logomarca da DESO deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco e aplicada na parte frontal do boné.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos e fixação da faixa refletiva; Linha nº 120 para overlock; Faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura.

FECHAMENTO: Costura simples com viés interno da mesma cor do tecido.

NOME DO UNIFORME**BONÉ COM ABA PROTETORA E TARJA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Operação de equipamentos e veículos utilizados em serviços de manutenção e desobstrução de adutoras e tubulações de água bruta;
- Operação de máquinas pesadas e similares empregadas em serviços de infraestrutura de abastecimento de água;
- Execução de tarefas operacionais relacionadas à instalação, ampliação, manutenção e reparo de redes e sistemas das estações de tratamento de água
- Apoio às atividades desenvolvidas em ETA's e unidades operacionais correlatas;
- Demais tarefas operacionais correlatas, conforme a necessidade do serviço.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME

JALECO BRANCO, MANGA LONGA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 33% ALGODÃO + 67% POLIESTER	COR: Branca (pantone 11-4202) LOGOMARCA: Bordada nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco. TAMANHOS: P - M - G - GG - XG
--	--

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO						
ÍTENS		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	Tela 1 x 1		Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,62 m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	115 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	5	5	NBR 10188
Peso Metro Linear	187 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	5	5	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4-5	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	6	ISO 105 B02 40h

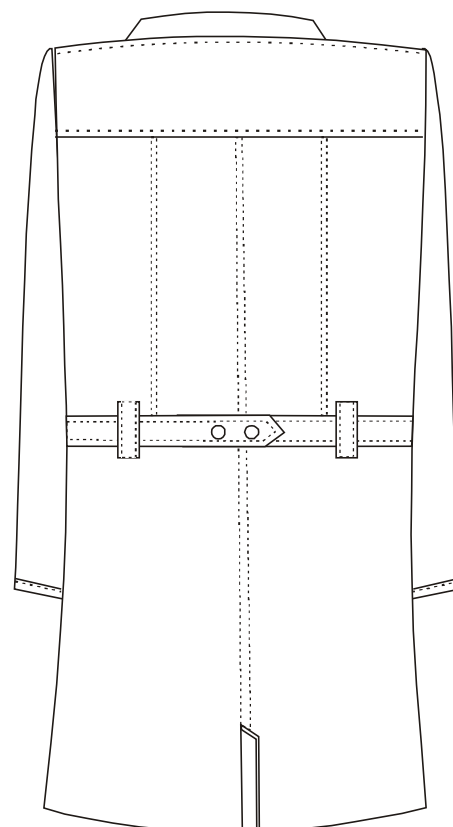
MODELAGEM: Gola pespontada, mangas compridas com bainhas fixas, aberto na frente com 5 botões e 5 caseados no sentido horizontal. Três (3) bolsos chapados (1superior do lado esquerdo e 2 inferiores), costuras duplas na pala frente e costas, recorte com costuras duplas que vão da altura da pala até acima do joelho, contornados aos bolsos frontais. Costas com pala e costuras duplas que vão até altura da cintura. Abertura de 20 cm na parte traseira, martingale na parte de trás, preso nas costuras frontais, com 2 passantes e 2 botões e 2 caseados, distanciados aproximadamente 10 cm um do outro, para ajuste da cintura. A logomarca da DESO deve ser bordada em caixa de tamanho 7 cm x 2 cm com fundo branco e aplicada no bolso frontal superior.

AVIAMENTO: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamentos; Linha nº 120 para overlock; Botões da tonalidade do tecido, tamanho 28.

FECHAMENTO: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 1 agulhas para fechamento dos ombros e colocação das mangas e para fixação da gola e bainha; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fixar os bolsos e 1 agulha para pesponto da gola e vista; Travetes para reforçar os cantos dos bolsos e o início da abertura traseira; Costura do martingale, pespontada com 1 agulha, ponto fixo; Overlock nas partes desfiadas do tecido.

NOME DO UNIFORME**JALECO BRANCO, MANGA LONGA****NATUREZA DO SERVIÇO:**

- Tarefas executadas pelo médico do trabalho, enfermeira e auxiliar de enfermagem do trabalho.
- Tarefas executadas no laboratório e estações de tratamento: análises da qualidade da água.

FRENTE**COSTAS**

Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

NOME DO UNIFORME

COLETE OPERACIONAL COM TARJA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 70% Poliéster +
30% Algodão

COR: Azul (Pantone 286 C)

LOGOMARCA: Bordado nas cores azul pantone S 196-1 CVS e verde pantone S 274-3 CVS em caixas de tamanhos 10 cm x 4 cm e 16 cm x 8 cm com fundo branco

TAMANHOS: P - M - G - GG - XG

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO

ÍTEM		Normas	DADOS SOLIDEZ DA COR			
Armação	RIP STOP (Ripado)	-	Notas mínimas	Transf	Alteração	Normas
Largura Mínima	1,60m	NBR 10589/1998	Suor Ácido	5	4-5	AATCC 15 / NBR 8431
Peso	210 g/m ² (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente seco	4-5	4	NBR 10188
Peso Metro Linear	336 g/m (+ / - 5%)	NBR 10591/1988	Ferro quente úmido	4-5	4	NBR 10188
			Lavagem III A (industrial)	5	4-5	NBR ISO 105 C 06 A1M
				5	4-5	NBR ISO 105 C 06 C1M
				-	4	NBR ISO 105 C 06 D3M
			Fricção Seco	-	5	NBR 8432 / AATCC 8
			Fricção Úmido	-	4-5	NBR 8432 / AATCC 8
			Cloro	-	4	NBR 10186 (0,5 g/l de Cloro ativo)
			Luz	-	3-4	ISO 105 B02 24h
				-	5	ISO 105 B02 40h

MODELAGEM : Frente aberta com fechamento através de zíper plástico espiral nº 5, aplicado em toda a extensão central. Decote em V com acabamento em viés do mesmo tecido. Cavas amplas com acabamento em viés rebatido. Dois bolsos chapados na parte inferior da frente, com lapela e fechamento por botão de pressão metálico centralizado. Faixa refletiva horizontal aplicada na frente e nas costas, posicionada acima dos bolsos e alinhada entre as peças. A logomarca da DESO deve ser bordada em caixa de tamanho 10 cm x 4 cm com fundo branco e aplicada na altura do peito no lado esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas na parte superior da camisa em caixa de tamanho 16 cm x 8 cm.

AVIAMENTO : Linha nº 80, 100% poliéster na cor do tecido, utilizada nas operações de fechamento, fixações, pespontos e aplicação do zíper. Linha nº 120, também 100% poliéster na cor do tecido, aplicada nas costuras overlock internas. Botões de pressão metálicos na tonalidade do tecido, utilizados nas lapelas dos bolsos inferiores. Zíper plástico espiral nº 5, com cursor de travamento e terminais reforçados, compatível com o uso operacional e resistente à exposição externa. Faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, aplicada horizontalmente na circunferência do tórax e das costas

FECHAMENTO : Costuras em interlock de bitola média para fechamento das ilhargas. Costura ponto fixo com 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros. Costura ponto fixo com 1 agulha para pespontar e fixar o acabamento do decote em V. Overlock aplicado nas partes desfiadas do tecido, como cavas e barra inferior, assegurando acabamento limpo e durável. Aplicação do zíper frontal com costura reforçada em linha nº 80.

NOME DO UNIFORME

COLETE OPERACIONAL COM TARJA

NATUREZA DO SERVIÇO:

■ Peça destinada a serviços operacionais em ambientes externos e internos que exigem alta visibilidade e segurança. Indicada para uso em áreas de manutenção, obras civis, saneamento, fiscalização, logística, transporte, serviços urbanos e atividades de campo. O colete oferece proteção visual em condições de baixa luminosidade, resistência ao desgaste mecânico e conforto térmico, sendo adequado para jornadas prolongadas e exposição a intempéries.

■ Inspeções técnicas, manutenção de sistemas de abastecimento e operações em campo

FRENTE



COSTAS



Observar especificações técnicas do modelo.
(Desenho com cores meramente ilustrativas.)

ANEXO V - TABELA DE MEDIDAS DE UNIFORMES



TABELA DE MEDIDAS DE UNIFORMES

1

O presente documento tem por finalidade estabelecer o **padrão de modelagem e dimensionamento** das peças de vestuário que compõem os uniformes a serem fornecidos, servindo como **referência técnica obrigatória** para a confecção, conferência e aceitação dos produtos.

As medidas apresentadas nas tabelas seguintes foram definidas com base em **padrões industriais de vestuário**, considerando a **ergonomia, conforto e caimento adequado** ao uso funcional.

Todas as peças deverão ser confeccionadas em conformidade com as especificações dimensionais aqui descritas, observadas as **tolerâncias permitidas** e as **características técnicas dos tecidos** correspondentes.

Este documento deverá ser utilizado para **verificação de amostras, inspeção de lotes e controle de qualidade**, servindo como parâmetro de aceitação durante o recebimento do material.

Camisa Social Masculina

Tecido: Sarja 2x1 – 157 g/m² – 60% Algodão / 40% Poliéster

Tamanho	Tórax (cm)	Cintura (cm)	Ombro a Ombro (cm)	Comprimento (cm)	Manga Curta (cm)	Manga Longa (cm)	Circ. Punho (cm)
P	108	100	45	72	24	62	22
M	112	104	47	74	25	63	23
G	116	108	49	76	26	64	24
GG	122	114	51	78	27	65	25
XG	128	120	53	80	28	66	26

Camisa Social Feminina

Tecido: Sarja 2x1 – 157 g/m² – 60% Algodão / 40% Poliéster

Tamanho	Busto (cm)	Cintura (cm)	Quadril (cm)	Ombro a Ombro (cm)	Comprimento (cm)	Manga Curta (cm)	Manga Longa (cm)	Circ. Punho (cm)
P	94	78	98	38	63	20	58	18
M	98	82	102	39	65	21	59	19
G	104	88	108	41	67	22	60	20
GG	110	94	114	43	69	23	61	21

ANEXO V - TABELA DE MEDIDAS DE UNIFORMES



TABELA DE MEDIDAS DE UNIFORMES

2

Camisa Operacional com Tarja

Tecido: Sarja 2x1 – 207 g/m² – 100% Algodão

Tamanho	Tórax (cm)	Cintura (cm)	Ombro a Ombro (cm)	Comprimento (cm)	Manga Curta (cm)	Manga Longa (cm)	Circ. Punho (cm)
P	109	100	45	73	24	61	22
M	113	104	47	75	25	62	23
G	117	108	48	77	26	63	24
GG	123	114	50	79	27	64	25
XG	129	120	52	81	28	65	26

Jaleco Branco

Tecido: Tela 1x1 – 115 g/m² – 33% Algodão / 67% Poliéster

Tamanho	Busto/ Tórax (cm)	Cintura (cm)	Quadril (cm)	Ombro a Ombro (cm)	Comprimento (cm)	Manga Longa (cm)	Circ. Punho (cm)
P	110	106	116	42	90	58	24
M	114	110	120	44	92	59	25
G	118	114	124	46	94	60	26
GG	122	118	128	48	96	61	27
XG	126	122	132	50	98	62	28

Calça Operacional

Tecido: Sarja 3 x 1 – 276 g/m² – 100% Algodão (Modelagem Reta – Padrão Numérico)

Nº	Cintura (cm)	Quadril (cm)	Gancho Frontal (cm)	Entrepernas (cm)
38	76	96	25	82
40	80	100	25,5	82
42	84	104	26	82
44	88	108	26,5	82
46	92	112	27	82
48	96	116	27,5	82
50	100	120	28	82

Colete Operacional

Tecido: RIPSTOP (Ripado) – 210 g/m² – 30% Algodão / 70% Poliéster

Tamanho	Tórax (cm)	Cintura (cm)	Ombro a Ombro (cm)	Comprimento (cm)
P	108	100	42	66
M	112	104	44	68

ANEXO V - TABELA DE MEDIDAS DE UNIFORMES



TABELA DE MEDIDAS DE UNIFORMES

3

Tamanho	Tórax (cm)	Cintura (cm)	Ombro a Ombro (cm)	Comprimento (cm)
G	118	110	46	70
GG	124	116	48	72
XG	130	122	50	74

OBSERVAÇÕES:

- As medidas deverão seguir rigorosamente a tabela acima, admitindo variação máxima de $\pm 1,5$ cm. Quaisquer alterações deverão ser previamente aprovadas pela CONTRATANTE mediante amostra física.
- Para os **tecidos 100% algodão não sanforizados**, o fornecedor deverá aplicar **ajuste dimensional compensatório**, devido o encolhimento natural esperado (3% a 5%) após as primeiras lavagens, **o acréscimo deve ser:**
 - até +1,0 cm nas larguras (tórax, cintura, quadril, etc.);
 - até +2,0 cm no comprimento total das peças;
 - até +0,5 cm nas mangas.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3F8A-CONZ-7H9P-UTCR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● EDSON RAIMUNDO DA SILVA 10/06/2026 16:21:07 (Certificado Digital)